



# DIREITOS DA PACIENTE GESTANTE E O PARTO SEGURO E RESPEITOSO

Todas as pacientes gestantes têm direitos relacionados ao seu parto. Esses direitos devem ser respeitados por todos os profissionais envolvidos no cuidado materno.



## Direitos da paciente relacionados ao parto respeitoso e seguro

## Práticas caracterizadoras da violação dos direitos da paciente gestante

### Direito de ser informada

Negação de informação sobre sua saúde e tratamentos aplicáveis, evolução de seu parto e estado de saúde de seu filho, bem como sobre diferentes intervenções médico-hospitalares que podem ocorrer durante esses processos.

### Direito de participar da tomada de decisão

Desconsideração de sua vontade e preferências e sua não inclusão nas decisões tomadas sobre seu cuidado, particularmente, acerca das circunstâncias em que o parto deve ocorrer, considerando local, posição do parto, uso de intervenções e equipe de assistência.

### Direito ao consentimento informado

Intervenções sem a obtenção do consentimento prévio da mulher, como a prática de cesárea, quando houver condições de parto normal.

### Direito de não ser submetida a tratamento desumano e degradante

Indiferença à dor e humilhações verbais. Falta de acesso a condições básicas de higiene, água potável e ao espaçamento mínimo entre os leitos. Negação do alívio da dor, salvo quando haja motivação baseada em evidência científica para evitá-lo.



**Direitos da paciente relacionados ao parto respeitoso e seguro**

**Práticas caracterizadoras da violação dos direitos da paciente gestante**

**Direito ao acompanhante**

Proibição de contar com uma pessoa, de sua livre escolha, que a acompanhe durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato.

**Direito à integridade pessoal**

Formas de violência corporal e práticas invasivas, sem justificativa baseada em evidências científicas

**Direito à confidencialidade de suas informações pessoais**

Informações pessoais sobre a paciente expostas para profissionais que não fazem parte do seu cuidado. Negativa de assegurar à paciente adolescente parturiente a confidencialidade de sua consulta e informações.

**Direito à recusa de tratamentos e procedimentos**

Intervenções forçadas ou coagidas, como a prática de cesárea, quando houver condições de parto normal e a negativa da paciente.

**Direito de não ser discriminada**

Discriminação baseada em fatores pessoais específicos da paciente gestante.

**Direito à vida**

Não adoção por parte do Estado de medidas destinadas à redução da mortalidade materna.

**Direito à segunda opinião**

Negação da continuidade do cuidado ou ameaça em caso de manifestação de desejo de obter uma segunda opinião sobre o parto e outros assuntos.



**Direitos da paciente relacionados ao parto respeitoso e seguro**

**Práticas caracterizadoras da violação dos direitos da paciente gestante**

**Direito de acesso ao prontuário**

Negação de acesso a seu prontuário.

**Direito de apresentar uma queixa e à reparação**

Inexistência nos serviços de saúde de Ombudsman e similares que recebam, analisem e respondam às denúncias das mulheres, incluindo a adoção de medidas de reparação de danos.

**Direito a cuidado em saúde de qualidade**

Escassez ou ausência de profissionais de saúde qualificados para a prestação de cuidados de emergência obstétrica. Cuidados não adequados pela ausência de insumos de saúde e pela falta de água potável e eletricidade. Indicação de parto cesárea sem evidências de que lhe seja o mais adequado.



**Autoria: Aline Albuquerque**  
**Diretora Executiva do IBDPAC**

**Aliança para o Parto Seguro e Respeitoso**

**IBDPAC**  
Instituto Brasileiro de Direito do Paciente